



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: SUELEN OLIVEIRA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 93 /GVFS/CMPV/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º1, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE PROVIDENCIA DE LIMPEZA URBANA, DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO E TAMPA DE BUEIRO DA RUA SANTA CATARINA ESQUINA COM RUA PARANÁ – BAIRRO AREAL DA FLORESTA.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar providências junto à Secretaria Municipal competente quanto à necessidade de realização de desobstrução de bueiro, verificação/reposição de tampa e limpeza urbana na Rua Santa Catarina, esquina com a Rua Paraná conforme foto em anexo.

Conforme relatos de moradores e verificação in loco, o referido local apresenta bueiro obstruído, ocasionando acúmulo de água, especialmente em dias de chuva, além da necessidade de manutenção ou reposição da tampa e realização de limpeza urbana no entorno, devido ao acúmulo de resíduos. Tal situação compromete a drenagem adequada da via e oferece riscos à segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que transitam diariamente pelo local.

A situação tem gerado transtornos à população, podendo ocasionar alagamentos, acidentes e riscos à saúde pública, além de prejudicar a mobilidade urbana e o bem-estar dos moradores.

Diante do exposto, solicita-se a realização dos serviços necessários com a maior brevidade possível, a fim de restabelecer condições adequadas de segurança, limpeza e escoamento das águas pluviais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: SUELEN OLIVEIRA

—

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2026.

FERNANDO SILVA
Vereador



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 23/02/2026, 08:31:21